



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

PROTÓCOLO GERAL
Proc nº 4383/14
Cópia nº
12/09/2017
Rubrica

125 - 17

Porto Real, 30 de Agosto de 2017

Autor: Vereador Haroldo Cianelli
(LULINHA)


EMENTA: Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Marques**, com cópia a Secretaria Competente. Para que seja prestado informações à respeito de Ponto de Táxi no nosso Município.

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Marques**, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam prestadas informações à respeito dos Pontos de Táxis no nosso Município; tais como localizações dos Pontos e sinalização dos mesmos e se existe Registros com nomes e telefones dos taxistas.

Justificativa:

O atendimento de tal indicação facilitará a vida de quem faz uso dos táxis e trará melhorias à qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos de nosso Município, pois é muito comum pessoas necessitarem de um táxi e não saberem onde podem encontrá-lo.


Haroldo Cianelli
(LULINHA)
Vereador

APROVADO (A) EM <u>06/09/2017</u>
POR: <u>UNANIMIDADE</u>
ASS: 

Ernani Ailton Marques
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTÓCOLO	
Nº <u>126-17</u>	Fic.:
Data: <u>01/SET 2017</u>	